ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE N.º 062/2016 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO NOVO DA AGROVILA DE ITAQUI, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

Às nove horas do dia vinte e três de agosto de dois mil e dezesseis, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 2.892/15, para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas financeiras do Convite n.º 062/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço no sistema de abastecimento de água no bairro Novo da Agrovila de Itaqui, neste Município de Castanhal/Pará. Aberta a sessão pela Sra. Presidente, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: 01. NORTE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, 02. SENA & CARDOSO ENGENHARIA LTDA – ME e 03. D'SERVICE COMÉRCIO LTDA – EPP. Em ato contínuo, a Sra. Presidente solicitou a identificação de todos os presentes, bem como, seus envelopes de habilitação e propostas financeiras. Aberto os envelopes de habilitação das licitantes, os mesmos foram repassados para os vistos de todos os presentes. Em seguida, a Sra. Presidente argumentou aos presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, assim procedendo-se. Analisados os documentos apresentados e constatado que os mesmos estavam de acordo com o que rege o edital, a CPL decide pela a habilitação de todos os presentes. Sendo assim, a Sra. Presidente argumentou a todos sobre a vontade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Prosseguindo-se foram abertos os envelopes de propostas financeiras, sendo vistadas por todos os presentes. Analisando as propostas e sendo apresentado os valores globais, conforme exposto no Mapa Comparativo de Preços em anexo, onde o menor preço global apresentado foi da Licitante D' SERVICE COMÉRCIO LTDA – EPP, sendo portanto, considerada vencedora do certame. Em seguida a Sra. Presidente argumentou a todos sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos presentes. Em ato contínuo, a CPL seguiu-se com o processo para a devida adjudicação e homologação do Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Karla Eliza Corrêa Barros
Presidente da CPL

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Secretário da CPL

Marcelo Braga dos Santos
Membro da CPL

Juarez Cordeiro dos Santos
NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Pedro Pablo dos Santos Oliveira
D'SERVICE COMÉRCIO LTDA - EPP.

Gerson Rodrigues Cardoso
SENA & CARDOSO ENG. LTDA - ME